



Prezado Senhor,

Por meio desta, apresentamos a empresa DIGISELO credenciada pela nossa Associação.

Ciente dos resultados já devidamente comprovados por vários cartórios, tomo a liberdade de recomendar o uso do DIGISELO para prevenir delitos de falsidade ideológica. Lançado no Brasil em 2004 está sendo adotado em diversos países.

Produto que, tem conseguido reduzir drasticamente o número de fraudes.

A empresa DIGISELO tem se mostrado uma eficiente colaboradora de nossa instituição e estamos seguros que o uso cotidiano do DIGISELO será benéfico para todos.

Na revista Anoreg edições 23 e 24 existem amplas matérias sobre o DIGISELO, cuja leitura recomendamos.

Atenciosamente,

Brasília, 26 de março de 2008


Rogério Portugal Bacellar
Presidente